Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1703 DE 30 DE MARÇO DE 2001

"Dá nome de AYNARO PEREIRA LEITÃO ao Calçadão no Leito da Linha Férrea, Miguel Pereira, 1º Distrito".

A Câmara Municipal de Miguel Pereira aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Calçadão **Aynaro Pereira Leitão**, a atual Calçada localizada na Travessia da Linha Férrea, no centro da cidade estendendo-se até a frente da Rodoviária, Miguel Pereira, RJ.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 06 de abril de 2001.

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL